

Resolução nº : 12824/99  
Protocolo nº : 328016/99  
Origem : NOVA DATA INFORMÁTICA LTDA  
Interessado : NOVA DATA INFORMÁTICA LTDA  
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO ,

**R E S O L V E :**

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R\$ 7.669,00 ( sete mil e seiscentos e sessenta e nove reais) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 23 de novembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente